



29/12/2022 09:07 - Adesão ao Refis Municipal 2022 segue até o dia 31 de março de 2023



Importante ferramenta de arrecadação e pagamento de débitos municipais de pessoas físicas e jurídicas, o Programa de Estímulo à Regularização Fiscal de Contribuintes (Refis Municipal 2022) segue aberto até o dia 31 de março de 2023.

A adesão ao programa é válida para débitos de natureza tributária e não tributária, cujo vencimento tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2021. A regularização ocorre mediante a anistia de multas e juros.

O desconto dos encargos moratórios de multa e juros varia de acordo com o número de parcelas aderidas pelo contribuinte no momento do acordo.

Além dos débitos de IPTU e TRSD do exercício de 2022, o programa agora passa a prever os débitos relativos a ISSQN incidente sobre a prestação de serviços de Construção Civil, desde que o prestador seja pessoa física.

De acordo com a Procuradoria Geral do Município (PGM), mais de R\$ 63 milhões foram negociados com o Refis lançado em 2021.

Fonte: PMPV